CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 121/2025

Dispõe sobre a concessão de horário especial de jornada laboral do servidor público, para acompanhamento de tratamento de saúde familiar, e dá outras providências.

CÍCERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão interlocutória constante no Processo Judicial nº: 1005599-98.2025.8.26.0268 e diante do requerimento formulado no procedimento administrativo nº 66752 – Recebimentos Diversos nº 2825/2025,

RESOLVE:

I – Conceder horário especial de jornada laboral a pedido do servidor concursado JEFFERSON MENDES, ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento no tratamento de familiar com Síndrome de Down.

II – O horário especial concedido será de 50% (cinquenta por cento) da sua jornada laboral, sem prejuízo da remuneração, conforme a decisão judicial.

III – O horário especial concedido se dará pelo período que persistir a necessidade de acompanhamento do familiar nas medidas terapêuticas.

Parágrafo único. O requerente deverá comunicar à Administração da Câmara qualquer fato modificativo da condição ensejadora da presente concessão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de dezembro de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 08/12/2025 14:52:05 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 4632-M3EM-406Z-9EN6